



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº320/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a solicitação do Pró-Reitor de Planejamento desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações da UFRB(CSIC-UFRB), de acordo com o inciso VI do Art.5 da IN 01/2008.

Art. 2º - O comitê de Segurança da Informação será composto por:

- Gestor de Segurança da Informação e Comunicações
- Coordenador de Tecnologia da Informação
- Chefe do Núcleo de Segurança
- Um representante da Assessoria de Comunicação
- Um representante da Pró-Reitoria de Administração
- Um representante da Pró-Reitoria de Planejamento
- Um representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal
- Um representante da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis
- Um representante de cada Centro de Ensino desta instituição

Art. 3º - Designar o servidor **Tcherrison Diniz Alves**, Matrícula SIAPE nº1758665, Chefe do Núcleo de Segurança da Informação, como Gestor de Segurança da Informação e Comunicações da UFRB (GSIC-UFRB) de acordo com o inciso IV do Art 5 da IN 01/2008 - GSI.

Art. 4º - As atribuições do GSIC-UFRB estão definidas na IN 01/2008 Art.7º e posteriores publicações do GSI.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 10 de maio de 2012


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor